

Parecer n: 2-CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2013	1h45min	EXTRAORDINÁRIA	108

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda de plenário.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer, da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.753, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a permuta do imóvel que especifica".

Sr. Presidente, o parecer da CAS é pela admissibilidade com a Emenda Aditiva nº 1, da Deputada Eliana Pedrosa.

A Emenda diz: "Adite-se o art. 2º, renumerando-se os demais, ao Projeto de Lei nº 1.753, de 2013, com a seguinte redação: Art. 2º A área localizada no SMAS – Trecho 3, Lote 9, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I somente poderá ser utilizada pelo Serviço Social da Indústria – Sesi para fins institucionais".

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje, na reunião do Colégio de Líderes, nós colocamos que tínhamos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1753 / 13  
Folha nº 205 OP